Ata da Sessão ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Zenildo Aragão, secretariado pelos vereadores Carlos Tanajura e Luiz Alberto do Bomfim, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, presente os vereadores Luciano Sampaio, Rubenilton Bastos, Fredson de Oliveira Havendo número legal, **o Sr. Presidente** declarou aberta a Sessão. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: O vereador presidente Zenildo Aragão** atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal está recebendo o Sr. Rygner Lima de Souza Andrade, responsável técnico pela Empresa ECONTAP, contabilidade que presta serviço a Prefeitura Municipal de Itaberaba, o mesmo está representando o Secretario da Fazenda Municipal o Sr. Bruno Victor. Sendo assim, dará inicio a Audiência Publica onde será exposto o Primeiro Quadrimestre de 2015 como pede a Lei de Responsabilidade Fiscal para que o município realize Audiência Pública na Casa Legislativa para apresentação das metas fiscais. **O Sr. Rygner Lima de Souza Andrade** Deseja boa tarde a todos, como foi exposto pelo presidente da Casa, se chama Rigner, faz parte dos funcionários da ECONTAP, empresa de Contabilidade Pública que presta serviço de Consultoria e Assessoria no Município de Itaberaba. O objetivo dessa Audiência Pública é a apresentação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2015 da Prefeitura Municipal de Itaberaba. É uma forma de participação e controle popular da Administração Pública como também a forma de exercer a cidadania. Sua obrigatoriedade esta descrita no Artigo 9 na Lei de Responsabilidade Fiscal que diz que aos finais dos meses de fevereiro,maio e setembro,o Poder Executivo vai demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre através da Audiência Pública.É uma forma resumida de abordar alguns aspectos considerado mais relevante da execução Orçamentária e Financeira do Primeiro Quadrimestre de 2015.Ira falar sobre a Receita e Despesas,Receita Corrente Liquida,Despesa com pessoal,Saúde, FUNDEB,Educação,Calculo primário,Divida Consolidada e o Resultado Nominal.A Receita e Despesas como já foi esboçadas em outras Audiências,as receitas são divididas em duas, como Receita Corrente e Capital onde a Receita Corrente são oriundas basicamente de transferências e as receitas de capital são aquelas que aumentam o patrimônio do município.Nessa Audiência,trouxe um dado inédito ás outras anteriores,pois trouxe todas as receitas arrecadadas pelo município,a previsão de arrecadação para o exercício de 2015 e nas edições anteriores traziam apenas o que foi arrecadado.Foi incluso mais dado do que foi arrecadado no quadrimestre anterior.Na receita Corrente a previsão de arrecadação é um pouco mais de cento e dezoito milhões,foi arrecadado já no primeiro quadrimestre um pouco mais quarenta e um milhão de reais,no mesmo período de dois mil e quatorze foi arrecadado um pouco mais de trinta e quatro milhões e meio o que se da uma variação positiva de(21,07%) vinte e um ponto e zero sete por cento a mais do quadrimestre anterior.Destaque para a Receita Tributária e que é mérito para o Município.Já foi arrecadado esse ano dois milhões e novecentos mil.Releva um grande destaque para a Receita Tributária para o Município de Itaberaba.Somando as receitas correntes,receita de capital,as receitas intro-orçamentaria e deduzindo as receitas redutoras do FUNDEB, a previsão de arrecadação de toda a receita para o município de Itaberaba esse ano é de cento e vinte e dois milhões de reais.Já foi arrecadado Quarenta e um milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e um real e sesssenta e sete centavos. O que corresponde a uma variação positiva em comparação a dois mil e quatorze de vinte e dois pontos e trinta e oito por cento. Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em correntes e capitais. Correntes são aquelas que mantêm a máquina pública em plena atividade e a receita de despesa de capital são aquelas

que têm caráter de investimento. Assim como a receita, a previsão de gastos para 2015 é de cento e vinte dois milhões de reais onde já se foi comprometido o recurso em pouco mais de trinta e três milhões de reais já no primeiro quadrimestre de dois mil e quinze. No mesmo período de 2014 já haviam comprometido quase vinte e nove milhões de reais. Assim houve um acréscimo de (14,06%) quatorze ponto zero seis por cento. Teve-se um aumento mais significativo na Receita do que na Despesa. Uma observação é que o Orçamento de dois mil e quatorze foi de cento e trinta e um milhões de reais. Por fim o resultado Financeiro que é o confronto de tudo que foi arrecadado pelo município de Itaberaba mais o saldo de financeiro que veio de dois mil e quatorze para dois mil e quinze, subtraindo a Receita do FUNDEB, isso se dá um resultado positivo de quarenta e seis milhões e meio. Todas as despesas que foram comprometidas ao longo de dois mil e quinze totaliza um pouco mais de trinta e três milhões, dando o resultado positivo financeiro de 13.443,170. 50 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e setenta reais e cinqüenta centavos). Esse é o resultado Financeiro do município de Itaberaba no Primeiro Quadrimestre de dois mil e quinze. A Receita de Corrente Líquida que servira como base de cálculo de índice de pessoal. A Receita Corrente Liquida é o somatório de toda a Receita que o município tem subtraindo as receitas de capital e a Receita informadora do FUNDEB. Ela é composta pela receita arrecadada no mês referente que é abril de 2015 mais as onze anteriores, esse cálculo é o comparativo de 2014 a 2015. Esse montante um pouco mais de noventa e quatro milhões e meio é o que vale a maio de 2013 ate abril de 2014. Em 2015 se tem maio de 2014 ate abril de 2015. A Receita Liquida do município ela saltou de noventa e quatro milhões para cento e nove milhões de reais. Com base da Receita Corrente Liquida, ira apurar o Índice de Pessoal. A Lei diz que o Índice de Pessoal o município não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Liquida a seguir descriminado em cada período de arrecadação. Diz que 60% são para o município, sendo que 54% ficam a cargo do Executivo e 6% do Legislativo, ou seja, se o município ele ultrapassar 54% daquela receita corrente líquida com despesa pessoal, seja salário ou encargos, o município pode ter problemas em suas contas,tendo a rejeição ou ate aplicação de multas. Essa mesma situação vale para o gestor do Legislativo. Precisa cumprir 6% com gastos de pessoal. A Receita Corrente Liquida como foi explanada nos slides anteriores, foi um pouco mais de cento e nove milhões, já foi gasto com a Despesa Pessoal nesses doze meses que vão de maio de 2014 até abril de 2015 cinqüenta e seis milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos. Isso representa um percentual de 51.62% (cinqüenta pontos e sessenta e dois por cento). Este percentual esta baixo justamente por conta da gordura que todos os municípios acabam acumulando por conta dos dois primeiros meses do ano por ser meses que as escolas não estão em funcionamento e assim o município acaba que adquirindo uma gordura para queimar ao longo do exercício. Na Despesa de Saúde a Lei diz que os municípios devam aplicar no mínimo 15% da Receita própria em gastos com a saúde. Tudo que o município recebe e que tenha destinação livre ele terá que reservar no mínimo 15% desse recurso para repassar para a saúde. O valor que foi aplicado na saúde de Itaberaba nesses quatro primeiro meses foi de 2.672.115,71 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e quinze reais e setenta e um centavos). Lembrando que esses dois milhões e seiscentos mil são apenas de recursos próprios fora os recursos vinculados que são aqueles que a União manda para manter a saúde, assim entra todos os programas como os PSF, PAB e demais programas sociais que são mandados pelo Governo Federal. Como diz a Lei que devera ser repassado 15% e esse gasto de dois milhões e seiscentos mil corresponde a 15.74% com Recurso Próprio. Esta com 0.74% a mais do que o que é permitido por Lei. A Despesa do FUNDEB, Fundo de manutenção e

desenvolvimento de educação básica que foi criado para que pudessem fazer a junção dos recursos tanto vinda das Instituições Federais ou Estaduais para o crescimento da nova distribuição de investimento de Educação. Esse recurso é distribuído para os municípios com base no numero de alunos matriculados. Quanto mais aluno o município tiver maior será o repasse do FUNDEB destinado a ele. Na Lei 11.494 de 20 de junho de 2007,artigo 22 diz que pelo menos 60% dos recursos destinados ao FUNDEB,terá que ser reservado 60% para o pagamento dos profissionais de magistério de educação básica em efetivo exercício a rede pública.o município já recebeu 13.806.118,60 (treze milhões oitocentos e seis mil cento e dezoito reais e sessenta centavos).Esse valor aplicado para o pagamento dos profissionais, seja ele através de salários ou encargos chegou um pouco mais de 6.000.00,00 (seis milhões de reais), o que corresponde a um percentual de 44.05% quando deveria ser de 60%.A lei diz que não deve ser inferior a 60% como também muito além do 60% porque acaba deixando outras despesas descobertas.Se tem mais de quatro milhões de reais na conta do FUNDEB hoje justamente para ser queimado ao longo do exercício e também fazendo uma reserva por ser um planejamento financeiro que todos os municípios fazem para no final do ano o décimo terceiro ser pago.Apesar de ta inferior,o gestor terá ate o final do exercício para atingir os 60% sem nenhuma penalidade.Despesa com Educação seguindo a mesma linha de raciocínio da saúde,a saúde teria que aplicar no mínimo 15% dentro da sua receita,na Educação terá que ser aplicado 25%.Já foi aplicado na Educação de Itaberaba nesses quatro primeiro meses somando os recursos próprios e o FUNDEB,já se gastou 10.334.619.53 (dez milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinqüenta e três centavos).O percentual que seria de 25% só atingiu 16.93%.Também inferior ao estabelecido por Lei e assim os lembra que a questão primordialmente é por causa dos dois primeiros meses do ano.Nas próximas Audiências esse percentual vai ser acrescido e assim nesse primeiro momento o gestor não será penalizado e sim alertado para que assim melhore esse índice chegando em dezembro e esteja superior aos 25%.Falando sobre Resultado Primário é na verdade saber o poder que o município tem hoje.Se todas as receitas que são fixas são capazes de suportar as despesas fixas,ou seja,todas aquelas receitas que o município recebe são capazes de suportar as despesas fixas como salário, energia,água,telefonia.No primeiro quadrimestre de 2015 o resultado primário de Itaberaba foi um pouco mais de cinco milhões e setecentos mil somados ás receitas e subtraindo das despesas e assim fazendo o comparativo do primeiro quadrimestre de 2014 tivemos um resultado primário positivo de quase três milhões de reais.Nesse quadro se vê o reflexo do planejamento financeiro que se faz hoje no município de Itaberaba,tendo o cuidado da recessão que o município esta vivendo.Teve também um aumento do Resultado Primário.A Dívida Consolidada é o montante total apurado somando todas as dívidas mobiliarias, contratuais,precatórias judiciais posteriores ao dia cinco de maio de dois mil não pagas durante a execução do orçamento em que houver sido inscritos ou seja, toda a dívida que todos os gestores acabaram contraindo a partir dessa Lei de Responsabilidade Fiscal que foi homologada no dia 05 de maio de 2000,todos esses débitos são registrados aqui na Divida Consolidada do Município e assim ficam agregados e se por ventura o gestor ele extrapolar o percentual definido pelo senado que é de 120% da Receita Corrente Liquida,o gestor será penalizado.A Divida Consolidada do Município de Itaberaba em dezembro de 2014 é de 38.500.390,89 (trinta e oito milhões quinhentos mil trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).Essa divida é atualizada a todo o final do exercício.INSS um pouco mais de vinte e quatro milhões de reais,Precatórios esta em um milhão e setecentos mil,EMBASA,ITAPREV,PASEB e COELBA.Esse é o montante da dívida de Itaberaba do ano de 2000 até o ano de 2015.A dívida Consolidada em 2014 que era de

mais de trinta e oito milhões e meio,agora no dia 30 de abril de 2015 já foi reduzida para 37.771.269.38 (trinta e sete milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).A Dívida Consolidada Líquida do Município que é tudo que o município deve menos a disponibilidade mais o resto saiu de trinta e três milhões para vinte e dois milhões seiscentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos. Essa é a redução da Divida Consolidada Liquida do município de Itaberaba. Por último o Resultado Nominal que justamente representa a diferença dos saldos da dívida fiscal liquida do quadrimestre em referencia que é o primeiro de 2015 sobre o apurado no dia 31 de dezembro no ano anterior. Observando a redução da Divida Consolidada Líquida, se tem um resultado nominal negativo de quase onze milhões de reais. Lembrando que quanto maior for o valor negativo, o decréscimo do resultado nominal é melhor para o município, pois aumenta o poder de endividamento. Por fim deixa uma frase interessante para a oportunidade onde diz que a Responsabilidade da gestão implica a ação planejada e transparente, previne riscos e corrige desvios capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas. **O Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes.Sala das Sessões, 28 de maio de 2015.

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2015

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Presidente

ALINALDO DE SANTANA BASTOS
1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
2º Secretário

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. **ANTÔNIO CARLOS LIMA TANAJURA**

Ver. **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Ver. **GERSON ALMEIDA DE JESUS**

Ver. **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**

Ver. **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Ver. **LUIZ ALBERTO DO BOMFIM**

Ver. **NILTON DE JESUS MANDINGA**

Ver. **RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ**

Ver. **ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Ver. **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**

Ver. **SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**